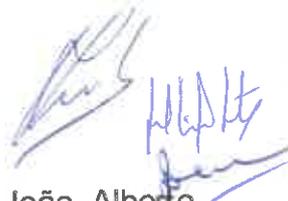


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 5

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na quarta reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia



Celeste da Silva Veiga, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, António José Rangel Leite Ferreira, João Pedro Simões Dias, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, João Ferreira da Peixinha e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Libério da Silva Santos, Olinto Ravara, António Rangel Leite Ferreira, João Tavares Duarte, Fernando António Rocha Andrade e Victor Manuel Cepeda Mangerão, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra o Presidente da Mesa, submeteu à consideração da Assembleia a existência ou não de um período de antes da ordem dia, tendo-se a Assembleia pronunciado favoravelmente pela existência do mesmo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, referindo-se ao Dia Mundial da Floresta, cuja data hoje se comemora, salientou que o concelho de Aveiro tem uma boa área florestal, no entanto disse rezear que essa mancha florestal não esteja a ser convenientemente tratada, lembrando por isso que as S.E.F., há já alguns anos que foram criadas, todavia ainda não funcionam no concelho de Aveiro, pelo que pretendeu saber o que é que a Câmara pensa em relação à S.E.F. concelhia. Por outro lado, disse julgar que toda essa responsabilidade esteja apenas entregue às Corporações de Bombeiros e com apoios em sua opinião insignificantes.

Prosseguindo, sublinhou que o Dia Mundial da Floresta foi hoje comemorado na freguesia de Eixo, tendo-se associado ao mesmo muitas pessoas e particularmente crianças; destacou também que foi particularmente notada a

ausência do Sr. Presidente da Câmara, o qual concerteza terá tido os seus motivos para estar ausente, todavia entende que poderia ter delegado a sua presença num representante da Câmara, considerando por isso que a Câmara Municipal deu uma nota bastante negativa ao não ter estado presente numa data tão significativa.

Continuando no uso da palavra e referindo-se ao encerramento das negociações para a adesão dos três países nórdicos mais a Áustria, à União Europeia, congratulou-se com o final das mesmas, uma vez que irão permitir a entrada de quatro pequenos países que vêm reforçar em termos estratégicos a posição de Portugal no contexto das nações e nomeadamente na União Europeia e que poderão permitir a continuação dos fluxos financeiros da Comunidade para Portugal após 1999. Tratam-se de contribuintes líquidos e são pequenos países que irão juntar a sua voz e as suas preocupações naturalmente às nossas e com os quais também Portugal terá muito que aprender, nomeadamente em matéria ambiental e defesa das florestas.

Abordando seguidamente a questão relacionada com as quotas do bacalhau, disse que os armadores portugueses, nomeadamente os de Aveiro e Ílhavo, têm vindo a sofrer consecutivamente e por força de uma má adesão de Portugal à Comunidade Europeia, as restrições que são postas para a captura de bacalhau. Saliou que tal situação tem originado a que os abates de navios estejam na ordem do dia, resultando que de uma frota de 45 a 50 barcos, neste momento estejamos apenas reduzidos a 16 barcos. Daí que, considerou que a adesão da Noruega tenha sido particularmente importante, isto porque, Portugal não só manteve as quotas de pesca que estavam asseguradas desde a criação do espaço económico europeu, como ainda vai permitir novas quotas de pesca, chegando até ao limite de quase onze mil toneladas no ano de 2002, isto se entretanto o povo Norueguês através do referendo, disser o sim definitivo à adesão da Noruega à União Europeia. Considerou que estes valores continuam aquém das necessidades, todavia e tendo em conta aquilo que tínhamos, tendo ainda em conta o esgotamento da maior parte dos Stocks de pescado na zona da NAFO, é muito importante e positivo este acréscimo que foi conseguido pelo Governo Português.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Jorge Nascimento.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, lembrou que dentro de pouco mais de um mês se completam duas décadas sobre o 25 de Abril e que a existência do Poder Local Democrático e desta Assembleia e da Câmara Municipal em resultado de eleições directas, é uma consequência, talvez

das mais interessantes e das mais importantes do 25 de Abril. Tendo por outro lado conhecimento de que não há ao nível do Executivo Camarário, qualquer predesposição em relação a comemorar esta data, disse ser dever da sua bancada, colocar à consideração da Assembleia a evocação condigna do 25 de Abril. Neste sentido apresentou uma Moção em que se propõe à Assembleia, que delibere pela convocação de uma sessão extraordinária no dia 25 de Abril para evocação da data, cujo teor se transcreve:

"MOÇÃO

Considerando

- que dentro de pouco mais de um mês se completam duas décadas sobre o 25 de Abril de 1974, no qual o Movimento das Forças Armadas restituiu a Liberdade ao Povo Português,

- que a existência do Poder Local Democrático é uma das mais significativas consequências do 25 de Abril,

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida a 21 de Março de 1994, delibera:

Comemorar condignamente o 20º Aniversário do 25 de Abril realizando, naquela data, Sessão Extraordinária de evocação da efeméride."

Submetida a admissão da Moção à votação da Assembleia, foi a mesma aprovada por maioria.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para referir que os fundamentos apresentados pelo Vogal Salavessa para esta Moção, não merecem em parte a sua concordância, uma vez que não acha que o Poder Municipal Democrático seja uma conquista do 25 de Abril. Poderá ser uma conquista sim a reimplantação do Poder Democrático Municipal. Prosseguindo, salientou que não se pode esquecer a força dos Municípios, talvez a força Democrática mais genuína do nosso País, nasceu mesmo antes da implantação da República em 1910; pois na própria Monarquia o poder dos Municípios era uma força genuína de expressão do nosso povo. Hoje tudo aquilo que existe de regionalização e divisão geográfica do País, é quase insignificante perante a força dos Municípios. Considerou ainda, que a divisão do País em distritos não tem raízes populares, a

divisão do País em províncias não tem de igual modo raízes populares e o que existe de facto como expressão da vontade das regiões são os Municípios, é o poder Municipal que é muito anterior ao 25 de Abril. Sendo portanto esta, a primeira discordância de fundo em relação à Moção em causa.

Referindo-se a um outro aspecto importante da Moção, referiu que o 25 de Abril, visto a 20 anos de distância tem hoje interpretações muito diferentes, algumas radicalmente opostas, julgando até que a maioria da população que se revê nos seus representantes nesta Assembleia, não tem do 25 de Abril a mesma leitura que tem o Vogal António Salavessa. Assim e a terminar, considerou que a Moção em causa enferma de um pecado original, que é o de uma interpretação muito genuína do que foi o 25 de Abril, do que foi o M.F.A. e por isso com estas bases muito dificilmente uma Moção destas poderá ter a concordância pelo menos maioritária de uma Assembleia genuinamente democrática, genuinamente defensora do Poder Municipal, como se pretende que esta seja.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Ernesto Barros e Victor Martins.

Seguidamente no uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por dizer que no cerne e na substância está de acordo com a Moção, porque na realidade, o 25 de Abril restituiu a liberdade de expressão a um País que a não tinha, não podendo estar de acordo que isso seja imputado ao Movimento das Forças Armadas, que felizmente existiu, mas como um mero meio de acção de porta voz final de uma luta muito dura e muito mais dura essa sim a responsável pelo 25 de Abril ter existido, em que se enquadram várias pessoas desta cidade, entre as quais Mário Sacramento ou numa quota parte mais pequena a própria Vogal Virgínia Veiga. Portanto quanto a este considerando nos termos restritivos em que está escrito disse não poder apoiar. Quanto à parte final, à proposta propriamente dita, disse que também não pode dizer que esteja de acordo com comemorações do 25 de Abril em circuitos fechados, portanto, só por si a realização de uma sessão extraordinária parece-lhe inócua. Assim, salientou que, se essa sessão extraordinária fosse eventualmente acompanhada de outras medidas obrigatórias, designadamente por uma grande presença de população aqui, para dizer o que precisa que nós façamos por ela, aí já concordaria.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Raul Ventura Martins.

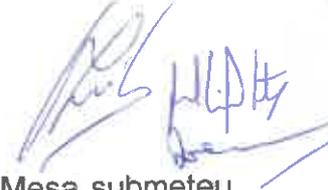
No uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, começou por dizer que a referida Moção, suscita-lhe alguns comentários: em primeiro lugar a Moção aparece

nitidamente truncada, isto porque aparece uma alínea a) e só uma alínea a), parecendo que tem outras alíneas. Porém, com todo o respeito e com todo o apreço que disse ter pelo Vogal Salavessa, crê que esta Moção é deliberadamente apresentada para suscitar controvérsia. Se realmente o 25 de Abril de 1974, como o 5 de Outubro de 1910, como o 1º de Dezembro, como o 28 de Maio, são datas que constituem património histórico da Pátria Portuguesa, é evidente que mesmo os defensores mais acérrimos do 25 de Abril, mais puros e genuínos, de modo algum deverão querer, em seu entender, que esta Moção apareça como isso mesmo. Como controversa no sentido em que quer lançar a controvérsia e a discórdia entre nós. Como controversa, na medida em que a Moção aponta para uma interpretação muito estreita, muito específica do que foi o 25 de Abril. Por exemplo: o que foi o Movimento das Forças Armadas? Foi o movimento do General Spínola ou foi o movimento tendente ao totalitarismo de esquerda? Foi o movimento que vem directamente do 16 de Março, que era de facto um movimento democrático ou é aquilo com que os Portugueses acabaram em 25 de Novembro de 1975?

Assim, salientou que nestes termos de maneira nenhuma pode votar a favor da dita Moção.

Entretanto saiu da sala o Vogal Sequeira Pereira.

Novamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, disse que relativamente à questão da alínea, pedia à Mesa para que a mesma fosse retirada, já que de facto foi sua ideia inicial tecer outras ideias. Mas para a Moção não ser tão controversa, disse ter optado por uma formulação mais simples e mais sintética e que é a que está expressa. Sobre os argumentos que foram aqui trazidos, referiu que não tem nenhuma dúvida àcerca da tradição Municipalista Portuguesa, só que de facto, essa tradição foi interrompida durante várias décadas e só após o 25 de Abril, essa tradição pôde ser assumida de forma clara através do voto, conforme vem acontecendo. Relativamente às diferentes concepções sobre o 25 de Abril, sublinhou que não é sua ideia e está longe do seu pensamento, impor a quem quer que seja a sua visão sobre os acontecimentos do 25 de Abril ou o que lhe esteve na génese. Esclareceu que a sessão proposta permitiria a cada uma das bancadas expor a sua própria concepção, as suas próprias ideias àcerca do 25 de Abril. A Moção está exposta, cada um assumirá as responsabilidades da sua atitude e da sua votação, pessoalmente disse que não poderia deixar de a apresentar, pois quando lhe dizem que o Município de Aveiro não faz nada àcerca do 25 de Abril, não quer ser co-responsável dessa afirmação.



Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a Moção à votação da Assembleia, tendo a mesma sido rejeitada por dez votos contra, sendo oito do CDS e dois do P.S.D.; cinco votos a favor, sendo quatro do P.S. e um da C.D.U e dezasseis abstenções, sendo seis do CDS, sete do PSD e três do PS.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Nuno Tavares, nos seguintes termos: - " Votei contra pelas razões que antes apresentei. Como disse e procurei mais do que ser expresso, ser expressivo, o 25 de Abril como qualquer outra data marcante da história de Portugal merece-me o maior respeito, mas os termos em que a Moção vinha apresentada e a segunda intervenção do Sr. Salavessa, para mim foram mais esclarecedoras ainda, isto é, o Sr. Salavessa disse quase "ipsis verbis", que esta Moção propiciaria uma oportunidade para cada bancada apresentar as suas próprias posições àcerca do 25 de Abril. As minhas posições àcerca do 25 de Abril e do significado do 25 de Abril no sentido em que é a restauração da Democracia, é manifestada, é praticada todos os dias na minha vida diária concreta com as outras pessoas no seio da comunidade."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António Coimbra, apresentou à Mesa a Moção que a seguir se transcreve:

"MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida no dia 21 de Março de 1994, considerando a proximidade do Acto de Posse do Professor Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus como Reitor da Universidade de Aveiro, vem saudar o Professor Júlio Pedrosa e desejar-lhe as maiores felicidades e exitos no cargo que irá desempenhar, manifestando também a sua profunda convicção de que o Professor Júlio Pedrosa saberá consolidar e alargar o prestígio da Universidade de Aveiro e reforçar a contribuição da Universidade de Aveiro para o desenvolvimento efectivo da cidade e da região em que se insere."

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a admissão ou não da referida Moção, tendo a mesma sido admitida por unanimidade.

Aberta a discussão não se registaram intervenções, submetida à votação da Assembleia, veio a mesma a ser aprovada por unanimidade.

Usou seguidamente da palavra o Vogal João Barbosa, para alertar a Câmara no sentido de interceder junto da Polícia com vista a um melhor policiamento da Rua João Mendonça, tanto de dia como de noite, uma vez que aquela zona tem vindo a servir de "local de ataque de prostituição", o que segundo este Vogal dá uma imagem degradada da cidade.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que o Vogal Olinto Ravara congratulou-se há pouco pela adesão de alguns países à comunidade o que também subscreve; nessa intervenção o referido Vogal, falou das boas negociações em matéria de pescas, designadamente da quota de bacalhau que Portugal passa a dispôr nos mares da Noruega. Porém e segundo o Vogal Custódio Ramos, quem lê os jornais sabe perfeitamente que essa negociação só trouxe para os consumidores portugueses mais duas semanas de consumo. Reconheceu que isso é melhor que nada, mas estarmo-nos a congratular com uma conquista para mais duas semanas é francamente irrisório, já que isso não dá nem mais uma posta de bacalhau para todos os portugueses e os armadores serão os primeiros a discordar dessa conquista.

A finalizar, sublinhou que foi a negociação possível, no entanto considerou que não é caso para nos congratularmos, porque se éramos pobres continuamos a ser e não é com mais duas semanas de abastecimento de bacalhau que este país vai elevar o nível das pescas e pôr mais barcos a caminho dos mares da Noruega.

No uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por dizer que foram levantadas aqui duas questões que do seu ponto de vista mereciam um período de antes da ordem do dia mais longo e que são concretamente as pescas porque se refere especificamente em muito aqui ao nosso concelho, mas que de modo nenhum podem ser alvo de pura e simples propaganda, pois merecem uma discussão séria e profunda na medida em que possa afectar os cidadãos que são munícipes e que também confiam em nós e é evidente que nós sabemos também que é pública a posição dos armadores a esse respeito e pública também a posição do país inteiro à cerca do que possa eventualmente ter sido feito aos fundos que entretanto deveriam ter sido aplicados nesta matéria.

A outra questão é a da "zona de ataque" trazida aqui pelo seu colega de bancada João Barbosa, pretendendo que a Assembleia no mínimo fique

esclarecida que ele provavelmente pretendia referir-se ao "ataque bilateral". De todo o modo, considerou que a matéria da prostituição é uma matéria muito séria e muito na ordem do dia infelizmente neste país, até nessa vertente do duplo ataque. Porém o certo é que nós estamos a viver inclusivé com um regulamento de Polícia nesta mesma cidade o qual salvo o devido respeito é ilegal.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, começou por salientar que foi claro na sua intervenção ao dizer que aquilo que se conseguiu apesar de muito positivo, ficou naturalmente aquém daquilo que seria o exigível para a rentabilidade dos dezasseis navios licenciados para a pesca do bacalhau, já que seria necessária uma quota de vinte e quatro mil toneladas de bacalhau por ano, para que os nossos navios pudessem trazer só bacalhau. Esclareceu também que os navios portugueses não pescam só bacalhau, além deste, existem também outras capturas, por isso quando se fala neste peixe não se pode apenas reduzir esta questão à exclusiva captura de bacalhau.

Prosseguindo, salientou que se este aumento de quota não é motivo de satisfação para o Vogal Custódio Ramos, então talvez fosse motivo de satisfação a destruição total da frota de pesca do bacalhau. Acrescentou que estas negociações eram como que uma faca de dois gumes e isto não tem nada a ver com a liberalização das nosas portas ao bacalhau norueguês e outros produtos, os quais não foram devidamente acautelados aquando da nossa adesão à comunidade e há um nome que é efectivamente do Partido Socialista, responsável por muitas das negociações que se fizeram aquando do tratado da adesão e esse nome é o Dr. Almeida Serra, que hoje está num lugar de destaque, foi esse Sr. que conduziu as negociações das pescas do nosso país à comunidade económica europeia. Convém por isso não esquecer que este problema tem a sua génese há muitos anos, disse a terminar.

Entretanto deu novamente entrada na sala o Vogal Sequeira Pereira.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para esclarecer que de facto a Câmara não esteve presente em Eixo na comemoração do Dia Mundial da Floresta, dado o mesmo coincidir com a reunião de Câmara e ainda pela impossibilidade de alguns dos seus membros poderem estar presentes. Acrescentou no entanto que a Câmara deu toda a sua colaboração através de vários meios logísticos a estas comemorações, as quais vem sendo habitual realizarem-se em Eixo.

Relativamente à preservação da floresta concelhia, disse que está a ser elaborada a carta florestal e quanto à protecção da floresta propriamente dita, referiu que não tem havido grandes questões e que os Serviços de Protecção Civil estão atentos ao problema.

Terminado o período de antes da ordem do dia, retomou-se a apreciação da ordem de trabalhos:

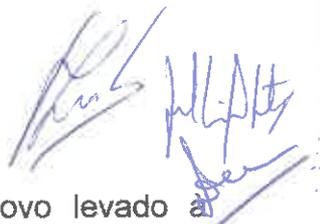
ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 7 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - LIMITES PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS

Deliberação da Reunião de Câmara de 24.01.94: "EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por se considerarem já desajustados os quantitativos fixados por deliberação tomada no mandato anterior, relativos aos valores a partir dos quais este Órgão Executivo, obrigatoriamente, terá de seguir o concurso público, e considerando a vantagem na não realização de concursos públicos, por estes tornarem o processo bastante moroso; considerando, ainda, que já está a decorrer novo mandato dos Órgãos Autárquicos, conforme o exige a parte final do nº 1 do artº 2º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, fixar, para o efeito, os seguintes valores: empreitadas - sessenta mil contos; fornecimentos - trinta mil contos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 21.02.94: - "EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Na sequência da deliberação já tomada



sobre o assunto, na reunião de 24 de Janeiro, último, foi de novo levado à consideração do Executivo a fixação do valor a partir do qual será obrigatório o concurso público, no que respeita a empreitadas e fornecimentos. Depois de aturada análise, em que intervieram todos os membros, a Câmara deliberou, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal que, relativamente às empreitadas seja fixado em cento e vinte mil contos o limite para o qual terá de se seguir o concurso público, mantendo-se, contudo, o limite de trinta mil contos com referência aos fornecimentos ficando assim rectificado na parte respectiva o teor da já referida deliberação. Esta proposta assentou nos seguintes fundamentos: - as novas directivas comunitárias obrigarem a que as obras a candidatar sejam de valor superior a cinquenta mil contos; - para a concretização dos respectivos processos, os concursos não públicos serem sem dúvida uma via mais rápida e expedita; - os concursos limitados possibilitarem ainda que se privilegie a consulta às empresas da região, sem prejuízo para a administração; - ter-se verificado que idêntico procedimento está a ser seguido pela maioria das Câmaras Municipais."

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal António Salavessa para referir que a proposta aponta para um salto demasiado grande (mais do dobro) ou seja de 50 mil para 120 mil contos. Disse não concordar também com a afirmação generalizada de que na região os valores andam à volta de 120 mil contos, já que de alguns municípios que conhece esses valores andam entre os sessenta e os sessenta e cinco mil contos, mesmo na região. Acrescentou que o que é relevante ainda, é que a lei estabelece que as obras que forem até 50% deste limite máximo para as empreitadas podem ser por adjudicação directa, o que quer dizer que ao estarmos a avalizar 120 mil contos para a obrigatoriedade de concurso público, estamos a avalizar sessenta mil contos para a adjudicação directa, parecendo-lhe isto também claramente excessivo. A finalizar, disse que estaria receptivo a uma proposta da Câmara que tivesse em conta o valor da inflacção, que pudesse porventura actualizar mais alguma coisa em relação à inflacção e à inflacção previsível. Em suma, salientou que este valor parece-lhe claramente exagerado.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, disse que não deixam de ser de ponderar as razões adiantadas pelo Sr. Presidente da Câmara, no entanto e muito embora não esteja em causa a seriedade das pessoas que compõem

o Executivo, considerou que de facto o concurso público é uma garantia de seriedade e de transparência por parte de quem adjudica.

No uso da palavra o Vogal Neto Brandão, salientou que mais uma vez a Câmara não fundamenta as propostas que traz à apreciação deste órgão e que foram feitas referências orais a algumas directivas que nortearam a proposta, porém disse não ver quais sejam essas directivas, já que pela consulta que fez à legislação comunitária com vista a um melhor esclarecimento sobre o tipo de directivas, não encontrou qualquer elemento na documentação que foi distribuída que pudesse conduzir a alguma pista no âmbito desta matéria.

Relativamente aos considerandos que o Sr. Presidente aqui trouxe, disse entender que são obviamente pertinentes, embora padeçam do mesmo vício ou seja, deveriam vir escritos, pois entende que o modo de agir da administração é por escrito e não essencialmente oral.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, considerou também que passar de cinquenta mil para cento e vinte mil contos é de facto um salto demasiado grande.

Quanto à questão de se recorrer sistematicamente às empresas da região com prejuízo de empresas de outros pontos do país, reconheceu que de facto é muito mais simpático dizer que nós somos pelos de cá, que gostaríamos que os de cá tomassem conta das nossas obras; só que há princípios de âmbito nacional que gerem a sociedade portuguesa, perante os quais esses argumentos caem de imediato: - são os princípios da transparência, da equidade e da livre concorrência. E segundo este Vogal não se pode estar a favorecer ninguém sob pena de se violar esses três princípios. Por isso, salientou que de forma nenhuma é favorável a um "plafond" tão elevado, é favorável sim, à elevação do "plafond" estabelecido, mas não para os 120 mil contos, pois para este valor disse ser redondamente contra.

Prosseguindo teceu ainda mais algumas considerações sobre esta matéria e recordou que na sua pouca experiência autárquica houve casos em que foram abertos concursos públicos no âmbito dos Serviços Municipalizados de Aveiro e quando se foram abrir as propostas chegou-se à triste conclusão de que muitas empresas consagradas do concelho de Aveiro, apresentavam propostas de mais ou menos o dobro das propostas apresentadas por empresas de outros concelhos, tendo os trabalhos sido entregues a essas empresas com prejuízo das empresas de Aveiro, porém com benefício dos cofres da Câmara, com benefício do Município e dos dinheiros públicos. Por tal facto salientou que, se não houvesse concurso público obviamente que os empreiteiros de outras regiões não se tinham deslocado a Aveiro

para concorrer aos trabalhos de que o município necessita. Considerou finalmente que não há transparência, muito embora se diga que sim, quando se convidam sistematicamente os mesmos empreiteiros para a realização das obras numa determinada região seja ela onde for. Entende por isso que tem que haver publicitação, tem que haver concurso público acima de determinados valores. Acrescentou ainda que se fosse Vereador da Câmara de Aveiro, não deixaria passar esta proposta para a Assembleia Municipal e proporia em sede de Câmara aquilo que vai propôr em sede desta Assembleia, ou seja que a Mesa ponha à votação uma outra alternativa a esta proposta e que é a seguinte: - é que seja fixado o limite de 80 mil contos, que é efectivamente o razoável e que dá a margem de manobra invocada pelo Presidente da Câmara.

Tomando a palavra o Presidente da Mesa, esclareceu que esta não tem poderes para decidir em contraproposta com a Câmara Municipal.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, depois de tecer algumas considerações de carácter burocrático, disse não lhe repugnar que sejam dadas às Câmaras formas operativas expeditas que facilitem não só a vida às Câmaras mas sobretudo aos munícipes, enfim abreviem prazos, tornem os processos mais simples etc..

Prosseguindo, reconheceu que a Assembleia ao aprovar esta proposta está a dar um cheque em branco à Câmara, todavia enquanto não houver suspeições e não tem havido felizmente até agora, entende que tudo o que seja facilitar a operacionalidade da Câmara é do interesse do Município.

Relativamente à fundamentação do Sr. Presidente da Câmara na justificação que fez da proposta, disse que a mesma contém elementos muito perigosos até de grande perversidade do ponto de vista da concorrência e do funcionamento do mercado. Acrescentou que tem sido política do chefe deste executivo de há longos anos a este parte a ideia que é no fundo uma ilusão de proteger as empresas de Aveiro, correspondendo isso em sua opinião a uma ideia muito enviesada daquilo que são os interesses das empresas de Aveiro. Imagine-se por exemplo, se todos os concelhos afinarem por este diapasão, que será das empresas de Aveiro que têm actividade fora do nosso concelho? o que será das empresas situadas em pequenos concelhos se todas as Câmaras se todas as Assembleias disserem: - vamos trabalhar de preferência com as nossas empresas; considerou que se trata portanto de uma ideia que tem que ser banida até por uma questão de funcionamento livre do mercado, já que realmente quem tem

competência, quem trabalha bem, quem é sério, quem cumpre, deve ter as suas condições de preferência em qualquer concelho do país.

A finalizar, salientou que muito embora concorde em parte com algumas objecções levantadas, é favorável à aprovação do "plafond" proposto.

No uso da palavra o Vogal Rocha Andrade, começou por lamentar que a morosidade, a burocracia dos concursos públicos neste país, seja de tal forma manietadora da actividade da Câmara, que tem que se entrar neste tipo "plafonds" para a Câmara poder funcionar. Acrescentou que o nosso Poder Local, está numa fase de maturidade que requereria de quem legisla, formas de actuação para as Câmaras Municipais que permitissem que os concursos públicos que são, não duvidemos, as formas mais transparentes e que também permitem uma melhor concorrência e melhores vantagens para os municípios, pudessem ser feitos com eficiência.

Prosseguindo, referiu também que o argumento do benefício das empresas de Aveiro lhe parece de duvidosa procedência, isto porque, se o mesmo fosse tomado por todas as Câmaras cair-se-ia no vício de todos os proteccionismos ou seja as empresas que fossem beneficiadas em Aveiro, sairiam prejudicadas em todas as outras Câmaras do país.

A finalizar, considerou que o aumento de mais de 100% em relação ao "plafond" anterior é demasiado brusco, pelo que, disse parecer-lhe que a proposta do seu colega de bancada aponta para um valor que ultrapassa muito substancialmente o valor da inflacção, permitindo portanto já uma margem de trabalho bastante alargada.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por referir que infelizmente se constata que a qualidade dos trabalhos executados, nomeadamente nas obras de pavimentação de estradas é na maioria das vezes de qualidade mais do que duvidosa no concelho de Aveiro. Entende por isso que tal situação apenas será combatida com a pré qualificação dos empreiteiros. Acrescentou que fala com conhecimento de causa já que tem na sua freguesia uma empreitada, cuja qualidade é mais do que duvidosa. Querendo saber por isso se essa pré qualificação dos empreiteiros se vai efectuar? pois se assim for disse apoiar a proposta, desejando que o dinamismo acrescentado seja benéfico para as freguesia do concelho rural.

Usando da palavra o Vogal Raul Martins, quis saber se há alguns casos concretos no passado, em que a abertura de concurso público tenha prejudicado esta Câmara Municipal.

No uso da palavra o Vogal Diogo Machado, considerou que este executivo lhe continua como sempre a merecer toda a confiança no que respeita aos critérios de transparência, isenção e seriedade e esses critérios são tanto mais efectivos quando toda a gente tem conhecimento de todos os processos, nomeadamente quais são as empresas que adjudicam as obras etc.. Relativamente à equidade e à livre concorrência e em resposta às questões que foram levantadas, perguntou onde é que está a preservação dos construtores civis portugueses, das empresas portuguesas, em relação às empresas europeias.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, prestou alguns esclarecimentos às questões que entretanto foram levantadas, considerando também que algumas das críticas que aqui foram tecidas no âmbito desta matéria são pertinentes. No entanto, referiu que há Câmaras que têm feito propostas idênticas, havendo Assembleias que as têm aprovado. De qualquer maneira, salientou que a prática da Câmara de Aveiro será a de trazer a este órgão todos os ajustes directos para apreciação e portanto o receio do cheque em branco à Câmara para os ajustes directos não existe, na medida em que não é feita a proposta de autorização genérica para todo o mandato para fazer todos os ajustes directos.

Usando novamente da palavra o Vogal António Salavessa, disse que iria votar contra esta proposta por considerar o "plafond" proposto bastante elevado, no entanto e admitindo que a mesma passe, colocou algumas questões à consideração da Câmara, salientando nomeadamente que a vinda da adjudicação directa à Assembleia não é nenhum favor, é sim uma obrigatoriedade legal; também se for aprovado o "plafond" de 120 mil contos para as empreitadas, significa que até sessenta mil contos pode ser por adjudicação directa, pelo que lançou o repto de que na medida do possível não seja utilizada esta figura e sempre que for possível seja usado o concurso limitado como forma preferencial de trabalho. Finalmente, que haja um limite mínimo de três empreiteiros, podendo a consulta ser feita a seis a oito ou a dez, enfim que haja uma prática de consulta a um número elevado de empreiteiros, tanto nos concursos limitados como na adjudicação directa.

No uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, alertou para o facto de que, se de facto existe uma directiva comunitária que impõe que os montantes atingidos de cinquenta mil contos seja obrigatório concurso público com natureza obviamente comunitária, se é assim, o facto de se aprovar aqui o que quer que seja é contrário ao direito comunitário e pode sempre ser impugnado, quer isto dizer que um "plafond" que atinga este montante está sempre sujeito a ser impugnado.

Também novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, salientou que é o primeiro a querer que de facto a Câmara tenha instrumentos para poder trabalhar, porém e dado a proposta da Câmara estar mal formulada, votará contra a mesma.

Seguiu-se ainda uma breve troca de impressões sobre esta matéria, tendo seguidamente o Presidente da Mesa submetido a proposta à votação da Assembleia, vindo a mesma a merecer aprovação por dezasseis votos a favor, sendo quinze votos do CDS e um voto do PSD; nove votos contra, sendo quatro do PSD, quatro do PS e um da CDU e sete abstenções, sendo quatro do PSD e três do PS.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - "lamento que uma proposta de tanta envergadura tenha passado com tão escassos votos, quando havia possibilidades de ser quase aprovada por esta Assembleia em termos de unanimidade, se efectivamente os limites para a realização de concurso público não tivessem sido fixados de forma tão elevada."

PONTO Nº10 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA E DO NÚMERO E COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 21.02.94: - CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - "O Sr. Presidente em exercício, Sr. Prof. Celso Santos, aludiu à necessidade de o actual Executivo manter o número de quatro Vereadores em regime de permanência, considerando que, o elevado número de tarefas a executar justifica cada vez mais a presença de Vereadores a tempo inteiro, pelo que formulou a proposta de a Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a alínea o) do artº 39º e o nº 2 do Decreto-Lei nº 100/84, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, solicitar à

Assembleia Municipal que fixe em quatro o número de Vereadores em regime de permanência.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro disse que, em sua opinião, era importante que este assunto fosse discutido com a presença do Sr. Presidente, declarando não se perceber que após um mês e dezoito dias de tomada de posse, a Câmara ainda não tenha definido os pelouros e a maneira como vai gerir o pessoal que tem, sendo hoje aqui posta esta questão sem se saber, em termos de gestão de actividade camarária, qual é a lógica, qual é o sentido que o Sr. Presidente pretende imprimir, em que áreas é importante intervir e para que são importantes esses Vereadores.

Interveio, de novo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos para referir que as tarefas são todas urgentes e prioritárias, constam do Plano de Actividades e que a respectiva distribuição terá mais razão de ser feita, depois de a Assembleia Municipal aprovar o número de Vereadores, acrescentando que a exigência que se faz hoje aos autarcas, em termos de público, é enorme e, muitas vezes, quer-se dar a mínima satisfação ao interesse dos munícipes, no sentido pessoal, no esclarecimento e o tempo não chega, motivo pelo qual se justificam plenamente os quatro Vereadores a tempo inteiro.

Novamente no uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro referiu que o problema que está a levantar se relaciona não com o número de Vereadores mas sim com o tipo de gestão e de estratégia que estão definidos para utilizar, da forma mais eficaz, esses quatro Vereadores a tempo inteiro, ao que o Sr. Presidente em exercício retorquiu que a questão levantada pelo Sr. Vereador tem então, unicamente a ver com a distribuição de pelouros e que esta tarefa pertence, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara, não carecendo de aprovação prévia.

Seguiu-se, ainda, um período de intervenção de todos os Srs. Vereadores após o que foi posta à votação a proposta de se pedir à Assembleia Municipal que fixe em quatro o número de Vereadores em regime de permanência, a qual mereceu aprovação por maioria de sete votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS, Dr. Carlos Fragateiro e Dr. Nogueira de Lemos, tendo o Dr. Carlos Fragateiro justificado a sua abstenção nos argumentos já aduzidos na sua intervenção. De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos acrescentou que, embora compreendendo a necessidade de a Câmara ter quatro Vereadores a tempo

inteiro corroborava inteiramente a posição de abstenção tomada pelo Dr. Fragateiro por lhe parecerem pertinentes as considerações feitas pelo mesmo."

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.02.21: -
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -
CONSTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO. - Foi deliberado, por unanimidade e por

proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, para o mandato agora iniciado, continue a ser composto por três membros e que a respectiva compensação seja efectuada através de senhas de presença às reuniões, de igual quantitativo ao que corresponde aos Vereadores, nos termos legais.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea o) do nº2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84.

Feita a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Neto Brandão, que disse pensar que ninguém contestará que a Câmara de Aveiro necessita do número de Vereadores que a lei lhe faculta, todavia expressou o desejo de ver esta questão enquadrada com a distribuição de pelouros e nomeadamente gostaria também de ver esclarecido quais os Vereadores que o Sr. Presidente pretende nomear para os respectivos pelouros.

No uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, começou por referir que a tarefa dos membros desta Assembleia é sem dúvida a de contribuir para que sejam criadas condições para que o trabalho do executivo seja o mais profícuo possível. Nessa medida, disse não lhe repugnar de modo algum, dar acolhimento à proposta da Câmara no que respeita ao número de Vereadores. Todavia, disse que gostaria também que o Sr. Presidente adiantasse alguma coisa relativamente à distribuição de pelouros.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que a sua força política não contesta esta proposta no que diz respeito ao número de Vereadores da Câmara Municipal, tendo o PCP proposto mesmo na Assembleia da República um decreto-lei que permitiria no caso concreto do Município de Aveiro chegar aos cinco Vereadores a tempo inteiro, havendo mesmo quem defenda o princípio de que devia ser cada Município a definir perante a sua situação concreta o número de Vereadores a tempo inteiro. Assim, disse estar de acordo genericamente com esta proposta de utilização do limite máximo, independentemente das considerações sobre o resultado que vier a ser conseguido

com este número de Vereadores e da qualidade desse trabalho. Finalmente, disse que gostaria também de ver definida a questão da distribuição dos pelouros.

Relativamente aos Serviços Municipalizados, considerou a proposta correcta. Disse também ser bom, que a Câmara não tenha caído na tentação que algumas Câmaras deste país têm caído, de procurar através do número de membros do Conselho de Administração e da forma da sua remuneração aumentar na prática o número de Vereadores a tempo inteiro, o que é ilegal, apelando por isso à Mesa no sentido de corrigir o texto da deliberação por forma a que, aquilo que o Sr. Presidente disse verbalmente seja considerado deliberação, isto é, quem seja Vereador a tempo inteiro não tem direito a senha de presença nas reuniões dos órgãos. Como isto não está no texto da deliberação é bom que a Assembleia não deixe passar esse aspecto em claro, disse a finalizar.

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, disse que a aprovação de quatro Vereadores a tempo inteiro merece o seu total apoio. Fez referência também ao facto de que por vezes as Freguesias rurais não são tratadas convenientemente, apelando por isso, para que seja dada uma maior autonomia ao Vereador das Freguesias, pois estas, em sua opinião justificam um Vereador a tempo inteiro.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, quis saber quais são as tarefas que o Sr. Presidente pretende distribuir pelos respectivos Vereadores, para assim poder avaliar se as mesmas estão ou não de acordo com o pedido formulado. Quis saber também o que é que há de verdade na contratação de assessores para a Câmara e se a Câmara pretende de facto contratá-los e para que áreas.

No uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por dizer que não está em causa o sentido de voto, todavia gostaria que ficasse clara a interpretação que é dada a esse voto. Para este Vogal o quadro que se apresenta é o seguinte: esgota-se a possibilidade legal do número de Vereadores a tempo inteiro e perspectiva-se o aparecimento de alguns assessores. Do seu ponto de vista isto tem a ver com o reconhecimento de uma crescente complexidade e diversidade dos problemas que afectam Aveiro, uns por razões internas claramente, pois a cidade do ponto de vista sociológico é uma realidade mais complexa hoje em dia do que era há alguns anos atrás, mas também por razões externas do ponto de vista económico e político que influem.

A Câmara pretende colocar um determinado número de Vereadores sem que sejam definidos objectivos específicos para serem atingidos em determinados sectores, objectivos esses que se enquadrem em linhas de orientação

que sejam previamente discutidas, definidas e socialmente legitimadas. Pelo contrário, o que aqui aparece é a manutenção de uma gestão que é de facto centralizada, diria mesmo individualizada numa só pessoa e que este tipo de gestão representa salvo melhor opinião uma clara discordância da forma de governar Aveiro. Acrescentou que a governação de Aveiro não é o Governo, a Governação de Aveiro tem que ter o apoio e deve apoiar-se nos agentes económicos e sociais de Aveiro.

Prosseguindo, propôs o seguinte desafio: imagine-se Aveiro no futuro, daqui a quinze, vinte anos - como é que Aveiro é mais forte? é mais forte se tiver uma Câmara omnipresente ou é mais forte se tiver uma pluralidade de agentes sócio-económicos e políticos, cuja lógica individual não esmague o reconhecimento e adesão a uma base comum de entendimento sobre o que é o interesse da comunidade Aveirense? É evidente que há um caminho grande a percorrer que tem que ser percorrido a Câmara de Aveiro não pode continuar a gerir Aveiro olhando apenas para si própria e eventualmente para os fundos comunitários. Entende que deve ser criado um sentido comum de orientação que tenha de facto uma base legitimada e alargada e que por isso seja propício a criar sinergias entre as acções dos diferentes agentes que estão em Aveiro. Assim, se não for alterada a postura e o modelo de gestão, estamos nós próprios a contribuir para que Aveiro continue a perder centralidades, continue a perder peso político e sobretudo a perder a perspectiva de no futuro reassumir o desempenho que historicamente a tem ligado à região em que se insere.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse nada ter a objectar em relação ao número de Vereadores propostos, no entanto disse que gostaria de ser esclarecido no que respeita à atribuição de pelouros a cada um deles.

Sobre esta matéria usaram ainda da palavra os Vogais Jorge Nascimento e Virgínia Veiga, que após tecerem alguns comentários não levantaram quaisquer objecções à proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Novamente no uso da palavra e relativamente à questão das assessorias o Sr. Presidente da Câmara, começou por dizer que pensa que a Câmara de Aveiro tem enfermado de um excesso de protagonismo do Presidente, acrescentando que é desejável e salutar que o Presidente tenha menos protagonismo até porque em sua opinião, é muito difícil aguentar o ritmo desse protagonismo. Por isso, disse ser sua intenção, que todos os Vereadores da Câmara, todos os eleitos de todos os partidos políticos de acordo com as suas aptidões, com a sua preparação e disponibilidade intervenham nas várias áreas, salientando que a Câmara de Aveiro nunca foi

restritiva nesse aspecto, pensando mesmo que a maioria desta Câmara tem tentado dar exemplo de democraticidade e de respeito por quem é minoria. Prosseguindo, disse assumir o compromisso de não excluir ninguém da gestão municipal isto porque, considera que todos não são demais para fazer face às tarefas que aí estão e que os Vereadores se sintam não marginalizados nesta Câmara, mas que se sintam com capacidade de intervenção, esperando por isso criar condições para que todos eles se possam sentir realizados na Câmara.

Concretamente no que respeita às assessorias, esclareceu que não tem nenhum assessor, tem apenas um adjunto e uma secretária que foi buscar aos próprios serviços da Câmara. Disse ainda entender que as assessorias devem ser fundamentalmente pontuais e que se deve privilegiar os quadros da Câmara. Em suma, disse não haver da sua parte compromissos com quem quer que seja relativamente às assessorias.

Seguidamente o Presidente da Mesa, esclareceu que decorre da lei que os Vereadores a tempo inteiro não têm direito às senhas de presença.

Não se registando mais intervenções sobre esta matéria o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por trinta e um votos a favor e uma abstenção do PS.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Rosa Pires, nos seguintes termos: - " Gostaria de apresentar esta declaração de voto em nome da bancada do PSD. O voto favorável à proposta do Executivo não pode ser interpretado como de apoio à continuidade de uma gestão camarária centralizada e sem referência a objectivos estratégicos que se enquadrem e dêem corpo a linhas de orientação bem definidas, fundamentadas e discutidas.

É nossa opinião que Aveiro só será forte, no futuro, se puder contar com a vivacidade e dinâmica própria duma multiplicidade de agentes que se revejam num sentido comum de orientação e que possam situar o seu contributo num quadro global de afirmação dos interesses da Comunidade Aveirense. Tal exige uma postura da Câmara Municipal, perante a sociedade civil, que seja de mais abertura e do claro empenhamento na procura do estabelecimento de relações de confiança mútua e de reciprocidade na prossecução de objectivos comunmente identificados e perfilhados.

O voto favorável pretende, pois, apoiar a criação de condições de trabalho para que a Câmara Municipal de Aveiro possa também e queira reorientar o seu modelo de gestão."

Pires
Alfiphty

Segue-se a transcrição da gravação oficiosa, a partir do momento em que o Presidente da Mesa concede a palavra ao Vogal Custódio Ramos, para uma declaração de voto respeitante ao ponto em apreço.

(Presidente da Assembleia):

"Faça favor, Sr. Custódio Ramos"

(Vogal Custódio Ramos):

"Sr. Presidente e Srs Deputados:

Não vou fazer uma declaração de voto em nome da minha bancada, vou fazê-lo em nome pessoal, porque de facto não estou mandatado para fazê-lo em nome da bancada; o que acontece é que... eu...

(ouvem-se risos)...

as pessoas estão-se a rir... é que eu nem tencionava fazer uma declaração de voto. Só que eu estou tão atento ao que se passa nesta sala que vejo, por exemplo, a Rádio Moliceiro a gravar tudo o que o PSD diz, que efectivamente eu também tenho que vir na Rádio... de forma que...

(ouvem-se risos)...

desde a primeira hora, todas as intervenções do Sr. Dr. Rosa Pires e outros caríssimos colegas aqui da minha esquerda têm essa honra e eu então, amanhã, espero que a Rádio Moliceiro me dê essa honra também.

Votei a favor dos quatro Vereadores, porque entendo que a Câmara, seja ela qual for, tem de ter de facto os instrumentos e os recursos humanos necessários para o melhor funcionamento, para bem dos Municípes e para bem do Município".

(Presidente da Mesa):

"Ora bem, pois... portanto vou... votada a proposta da Câmara para os Vereadores em regime de permanência, há outra proposta dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO - que está incluída também nesta Agenda de Trabalhos e que também tem que ser votada como ficou definido inicialmente. Portanto a discussão está feita... portanto passávamos à votação do outro ponto... da outra parte deste ponto da Agenda de Trabalhos, referente aos Serviços Municipalizados - Conselho de Administração, Constituição e Compensação. Portanto, em relação a este ponto, quem vota a favor faz favor de levantar o braço.

(Silêncio)

pode baixar... quem vota contra? quem se abstém?

(Silêncio)

Portanto este ponto relativo aos Serviços Municipalizados, incluído no ponto nº 10 da Ordem de Trabalhos, está aprovado por unanimidade.

Passávamos ao seguinte, que se refere aos Serviços Municipalizados - Permuta de Bens.

PONTO Nº 11 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PERMUTA DE BENS

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.07.26: -

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva, informou os restantes membros do Executivo, das negociações efectuadas com a Firma Riaplano - Empreendimentos Urbanos, Lda, com vista à obtenção de um piso destinado às futuras instalações dos Serviços Municipalizados, e apresentou a minuta do contrato-promessa de permuta de bens a celebrar entre aquela Firma e esta Câmara Municipal e que se resume no seguinte: A Firma compromete-se a ceder ao Município de Aveiro todo o piso nº 3, situado ao nível do rés-do-chão dos dois prédios contíguos implantados nos lotes nºs 6 e 7 do Sector B, da Urbanização Forca-Vouga, ao qual foi atribuído o valor de cem mil contos; por sua vez o Município cede o lote nº 3 da mesma Urbanização, ao qual é atribuído igual valor.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais."

"Sr. Presidente da Câmara tem a palavra,"

(O Sr. Vereador Vitor Silva fez a apresentação da proposta)

(Presidente da Mesa):

"Está este tema à discussão... Sr. Dr. Olinto Ravara, primeiro, Sr. Dr. Silveira, Sr. Custódio Ramos... desculpe que, na bancada do PSD, não reparei quem... Engº Cruz Tavares... Engº Sequeira Pereira.

"Dr. Olinto Ravara faz favor:"

(Dr. Olinto Ravara):

"Sr. Presidente, caros colegas: eu não vou própria... eu gostaria de fazer um... sobre a figura da interpelação à Mesa... eu gostaria de facto, não de abordar esta questão que foi levantada pelo Sr. Engº Vitor Silva, gostaria de me referir a uma situação extremamente desagradável que resultou em prejuízo desta Assembleia, em desprestígio desta Câmara - é preciso que se diga claramente - houve aqui uma

insinuação da parte do Sr. Custódio Ramos que foi deselegante no mínimo relativamente aos critérios jornalísticos...nomeadamente da Rádio Moliceiro. E houve insinuação de que haveria aqui alguma manipulação... se poderia dizer, da parte da bancada do PSD, relativamente à Comunicação Social. Eu gostaria que isto ficasse muito claro; de facto nós não temos nada a ver com este tipo de comportamentos, com este tipo de atitudes, com manipulações, respeitamos a função social da Comunicação Social, que vem aqui assim para relatar à comunidade aveirense aquilo que se está aqui a passar e que não pode ser enxovalhada da maneira como foi. O PSD não pode de maneira nenhuma estar de acordo com este tipo de atitudes e procedimentos aqui nesta câmara. Muito obrigado."

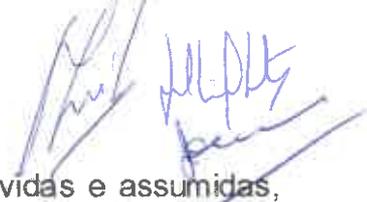
(Presidente da Assembleia):

"Sr. Dr. Olinto Ravara: é evidente que a Mesa não se pronunciou sobre a intervenção do Sr. Custódio Ramos porque entendeu que na realidade não terá havido intenção por parte do Sr. Custódio Ramos, de ferir a Comunicação Social ou de sugerir qualquer manipulação em relação à bancada do PSD. De qualquer maneira, compreende-se perfeitamente que possa ter havido essa interpretação a partir da afirmação que foi feita e portanto não temos que aceitar a sua tomada de posição em relação a este assunto. De qualquer maneira eu permitia-me, Sr. Dr. Silveira, dar primeiro a palavra ao Sr. Custódio Ramos, porque eventualmente poderá querer abordar este tema. "Sr. Custódio Ramos, faça favor:"

(Vogal Custódio Ramos):

"Respondendo à interpelação que o Sr. Dr. Olinto Ravara acaba de referir, queria dizer que não insinuei mínimamente que a bancada do PSD manipule a Comunicação Social. Isso é uma conclusão que o Senhor tira e efectivamente é da sua exclusiva responsabilidade. No que toca ao desprestígio que eventualmente decorra de uma piada que eu introduzi nesta discussão... bom...eu penso que o desprestígio é para a Comunicação Social, aquela Comunicação Social que não é de facto isenta e que se levanta para ir além ao altifalante gravar apenas aquilo que lhe convém... E eu que estou aqui, que não sou cego, nem surdo, também não sou mudo; por isso disse. Espero que amanhã a Rádio Moliceiro transcreva o que se passou aqui, da sua bancada, relativamente às suas intervenções em especial alguém me observou: olhe que o Sr. foi injusto com a bancada... é que ele só grava o Olinto Ravara... Bom!Eu não fui tão longe, eu falei no geral, falei na bancada... Não é?..."

(Presidente da Mesa):



"Bem! acho que a situação que está... Tomadas as posições devidas e assumidas, de acordo com a perspectiva de cada um... Eu passava a palavra ao Sr. Dr. Silveira."

No uso da palavra o Vogal Joaquim Silveira, quis saber se os Serviços Municipalizados ficam ou não com a obrigação como qualquer condómino de pagar o condomínio e em caso afirmativo em que termos e quanto é que isso custa aos S.Municipalizados.

Usou também da palavra o Vogal Custódio Ramos, para salientar que o que está aqui em causa é a entrega de um terreno que em sua opinião deveria ser colocado em hasta pública para pagar uma construção que a Câmara vai adquirir por troca; assim nestes moldes considerou difícil avaliar, se efectivamente a negociação é bem feita.

Prosseguindo, pretendeu saber se a actual Câmara subscreve a proposta que vem da Câmara anterior e dos Serviços Municipalizados, em termos de Conselho de Administração anterior, pois pretende-se a aprovação de uma proposta que vem de longa data, podendo eventualmente a nova Câmara não concordar com a solução proposta. Sublinhou também que a Assembleia ao aprovar a proposta em causa, está não só a viabilizar a negociação que, talvez até seja aceitável, mas está também a concordar com a transferência da sede dos Serviços Municipalizados para um local que eventualmente não será o melhor. Ou seja, politicamente está-se a comprometer não com o negócio em si, mas com a transferência da sede para a zona da Forca-Vouga, o que discorda.

Continuando no uso da palavra, disse não querer de forma alguma enveredar por questões de carácter técnico, salientou porém, que se torna imperioso a mudança dos Serviços para outro local, pois estes não podem continuar a ter pessoal a trabalhar em contentores, uma vez que isto se torna vergonhoso para o Município de Aveiro, sendo por isso urgente transferir, urgente mudar. Lamentou o facto da Câmara e do Conselho de Administração, bem como o CDS no poder há tantos anos nesta terra, venham agora com uma solução em cima do acontecimento. A finalizar, salientou que o que o leva a não se opôr à proposta apresentada é o facto de saber que actualmente os funcionários não têm um mínimo de condições para desempenharem o seu trabalho. Assim com todas as reticências com todas as dúvidas que a proposta lhe oferece, tem que dizer que não é contra, porque caso o fosse inviabilizaria uma solução no imediato; porém não deixou de recomendar à Câmara que negoceie com quem construir no actual local onde se encontram instalados os Serviços, no sentido de reservar um espaço condigno para instalar a

sede dos respectivos Serviços, tendo em vista o retorno da dita sede ao seu local de origem.

Entretanto saiu da sala a Vogal Virgínia Veiga.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por analisar este problema sob dois aspectos: o primeiro é que há de facto uma alteração ao regulamento da Urbanização Força-Vouga; acontece que tem sido prática da Câmara nesta e noutras urbanizações, sacralizar os regulamentos que foram aprovados em determinada época para as urbanizações. No entanto, se há sector que tem evoluído mais rapidamente, quer em relação às necessidades, aos condicionamentos, quer sobretudo ao mercado, tem sido de facto a construção civil e as urbanizações. O regulamento da referida urbanização tem quase dez anos e se na altura aquela zona foi acarinhada como um lugar para construção de qualidade para determinados extractos sociais que em Aveiro não tinham local para construir habitação de gama alta, justificava-se perfeitamente que nessa altura a urbanização obedecesse a determinado regulamento e a determinada densificação, a qual está lá consagrada em cerca de 50%. Entretanto as condições evoluíram, o mercado deixou de absorver a gama alta, as empresas estão em grandes dificuldades. Achando por isso salutar que haja uma abertura da parte da Câmara em fazer adaptações que não são atropelos ao regulamento, mas sim melhorias ao regulamento e que este aspecto seja rotinado, isto é, seja retomado como uma acção de rotina desde que seja devidamente discutida e sujeita a aprovação nos órgãos competentes, sendo portanto este o primeiro aspecto. A Câmara assumiu a responsabilidade de alterar o regulamento e a seu ver é um conceito que deve ser generalizado em relação a outras urbanizações que existem na cidade e cujos regulamentos em alguns aspectos estão caducos, não tendo eficácia para as actuais condições do mercado de habitação e das condições empresariais das empresas que trabalham neste sector.

Um segundo aspecto, acha que é necessário ver a questão pelo lado da ultrapassagem da actual situação em que trabalham os funcionários dos Serviços Municipalizados. Considerou que o local proposto não será o ideal, o edifício em causa, terá porventura espaço suficiente para suportar futuras alterações, todavia por trás de toda esta questão há a situação que pervalece em Aveiro, de ainda não ter sido encarado de frente o problema da instalação de todos os Serviços Camarários e da própria Assembleia Municipal. Considerou que se trata de uma acção de grande envergadura, muito custosa sob o ponto de vista político e que tem levado à perda de

eleições em alguns concelhos vizinhos e que é necessário independentemente das ambições de cada partido, seja encarado em Aveiro. Não temos instalações condignas nem para a Câmara, nem para a Assembleia, nem para os Serviços Municipalizados. Esta questão apenas tem o mérito de poder representar uma melhoria de situação em relação à situação actual, julgando por isso que deve ser encarada como uma solução com um tempo de vida de dez vinte anos, mas que não deve fazer esquecer que o problema de base fundamental é a instalação de todos os Serviços, quer da Câmara, da Assembleia e dos Serviços Municipalizados, num único edifício condigno e que esteja à altura das ambições da tal centralidade de Aveiro.

Entretanto saiu da sala o Vogal João Barbosa.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Sequeira Pereira, começou por dizer que pouco mais tem a acrescentar, uma vez que já foi por demais posta em evidência a necessidade da mudança das instalações dos Serviços Administrativos. No que respeita ao negócio em si, disse não lhe parecer que o mesmo seja desvantajoso para a Câmara, antes pelo contrário. Disse pensar também que isto não será uma instalação com carácter definitivo e que quando os Serviços entenderem oportuno podem vender aquele espaço sem perderem dinheiro. Em suma considerou imperioso que os Serviços se instalem e quanto ao local disse que o mesmo não é assim tão mau, dado que tem bons acessos, não tendo por isso qualquer objecção a fazer à proposta em causa.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vítor Silva, prestou alguns esclarecimentos às questões que entretanto foram levantadas. Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e cinco votos a favor e cinco abstenções, sendo três do PS, uma do PSD e uma da CDU.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - " votei a favor, considerando que é imperioso instalar quanto antes os Serviços Municipalizados, mas mantenho algumas reservas quanto ao local escolhido para o efeito."

Também uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - " o sentido do meu voto a abstenção, baseia-se não tanto no conteúdo da proposta, mas sim na viabilização de uma solução para os Serviços Administrativos dos Serviços Municipalizados, estando todavia de acordo com a recomendação formulada de que os Serviços poderão regressar ou deverão

regressar ao edifício a construir no local onde estão actualmente instalados por ser mais acessível ao público em geral."

Philip H.
pen

PONTO Nº 12 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONCESSÃO DA PUBLICIDADE

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.01.31: - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Considerando que o prazo da actual concessão termina a 30 de Junho, próximo, e face ao ofício dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração que abriu concurso para concessão do exclusivo de afixação de publicidade nos autocarros dos STUA.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Aberta a discussão não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00.40 minutos do dia 22.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

Philip H.
Philip H.
António de Sousa Dias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 5

ACTA EM MINUTA DA QUARTA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
MÊS DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a quarta reunião da Sessão Ordinária do mês de Fevereiro da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

7 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - LIMITES PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS; APROVADO POR MAIORIA DE 16 VOTOS A FAVOR, 9 VOTOS CONTRA E 7 ABSTENÇÕES.

10 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA; APROVADO POR MAIORIA DE 31 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO.

FIXAÇÃO DO NÚMERO E COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS; APROVADO POR UNANIMIDADE.

11 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PERMUTA DE BENS ; APROVADO POR MAIORIA DE 25 VOTOS A FAVOR E CINCO ABSTENÇÕES.

12 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONCESSÃO DA PUBLICIDADE; APROVADO POR UNANIMIDADE.

13 - FUNDAÇÃO AVEIRO - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO;

Este ponto não foi tratado, pelo que será agendado para uma próxima sessão.

Foi ainda aprovada uma Moção de congratulação pela nomeação do Prof. Júlio Pedrosa para Reitor da Universidade de Aveiro.

Os pontos nºs 7, 10, 11 e 12, sujeitos a votação correspondem a propostas apresentadas pela Câmara Municipal, constam da documentação apresentada para discussão por esta Assembleia Municipal na presente sessão.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, deu por encerrados os trabalhos.

Eram 0, Horas e 40 minutos do dia 22.


Autêntico de house Diu 
